



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0594/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, a implementação de uma divulgação mais ampla e eficaz da relação de medicamentos disponíveis na rede pública de saúde, a ser disponibilizada nas Unidades Básicas de Saúde, visando facilitar o acesso da população aos medicamentos necessários e promover uma maior transparência nos processos de prescrição e distribuição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de uma comunicação mais clara sobre a disponibilidade de medicamentos nas unidades de saúde, especialmente em relação àqueles que, embora possuam o mesmo princípio ativo, podem ser comercializados sob nomes diferentes. Essa falta de informação tem gerado dificuldades para os pacientes, que não sabem que podem solicitar medicamentos equivalentes quando os prescritos não estão disponíveis, prejudicando o andamento do tratamento.

Portanto, é fundamental que a Secretaria Municipal de Saúde realize uma divulgação mais eficaz e acessível da lista de medicamentos disponíveis, para que médicos e pacientes tenham um acesso facilitado às opções existentes, garantindo que o tratamento médico seja conduzido da forma mais eficiente possível, sem obstáculos administrativos.

Considerando a relevância dessa medida para a melhoria do atendimento e o bem-estar da população, solicito ao do Plenário que vote favorável a esta Indicação, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de Janeiro de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

